



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º ED/85/2026

MANDATO 2025/2029

INTERDIÇÃO/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

NUNO FILIPE MELIM BATISTA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público que, no âmbito da realização de trabalhos de pavimentação na Estrada Francisco Bernardo Jardim, será necessário proceder a condicionamentos e ao encerramento temporário da circulação rodoviária naquela via.

Assim, informa-se que serão adotadas as seguintes medidas:

1. Dias 18 e 19 de setembro de 2026

Durante estes dias, será implementado o condicionamento da circulação rodoviária na Estrada Francisco Bernardo Jardim, com vista à execução de trabalhos de fresagem do pavimento, de acordo com o esquema de condicionamento constante da planta/imagem anexa ao presente Edital.

2. Dias 21, 22 e 23 de setembro de 2026

Durante estes dias, será necessário proceder ao encerramento temporário da Estrada Francisco Bernardo Jardim à circulação rodoviária, para a execução dos trabalhos de pavimentação, sendo garantido o acesso aos moradores, sempre que as condições de segurança e de execução dos trabalhos o permitam.

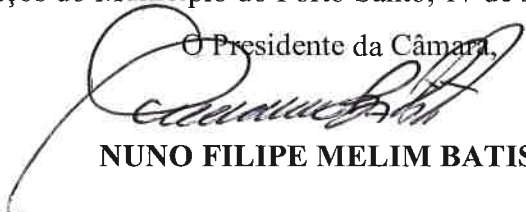
Os condicionamentos e o encerramento serão devidamente sinalizados no local, devendo todos os utentes da via respeitar a sinalização temporária instalada e as indicações dos responsáveis pelos trabalhos e das autoridades competentes.

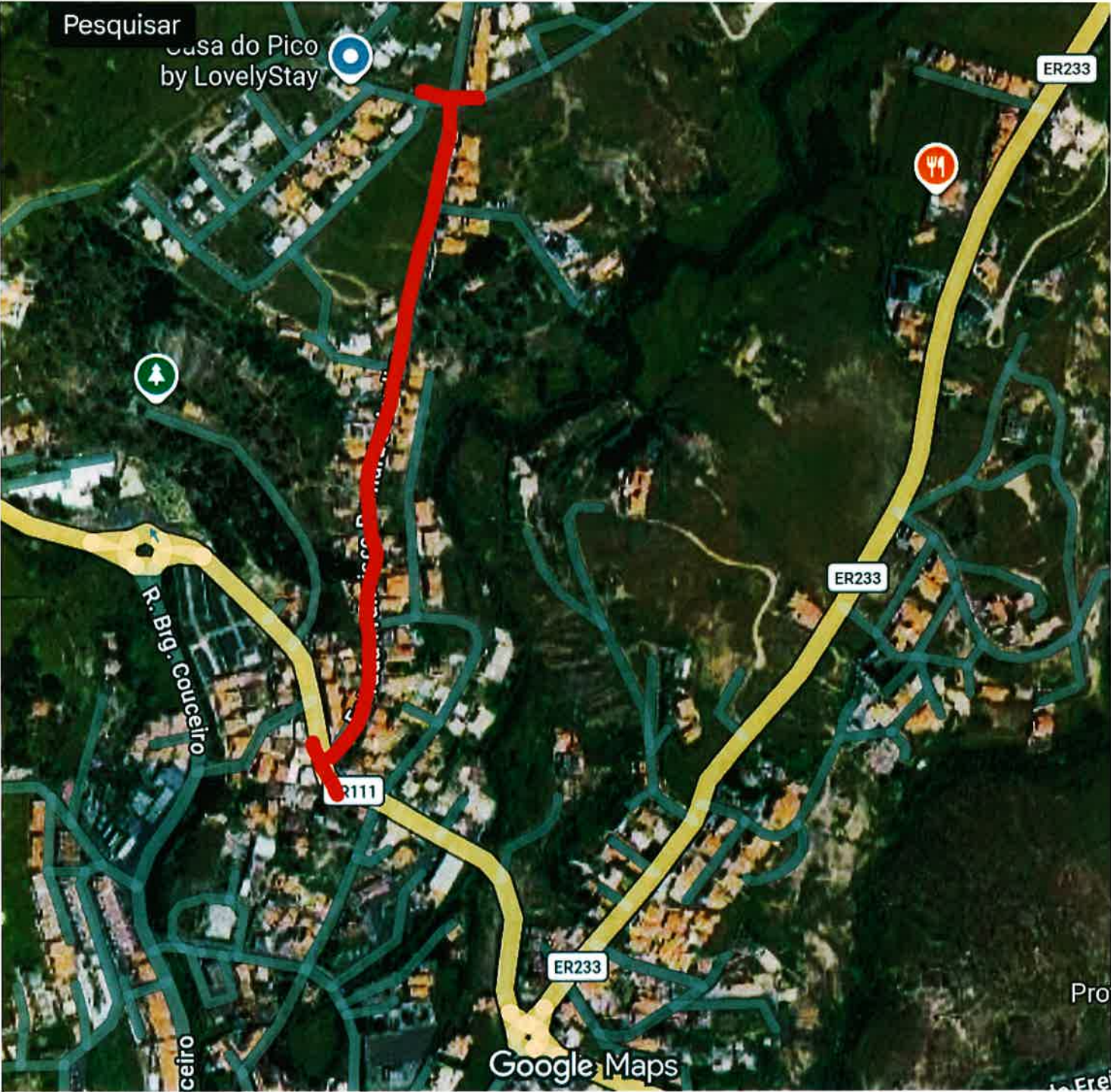
Durante o período de intervenção, poderão verificar-se constrangimentos à circulação e ao acesso às propriedades, pelo que se solicita a melhor compreensão e colaboração dos moradores e demais utilizadores da via.

Mais se informa que os trabalhos e os respetivos condicionamentos serão realizados procurando minimizar, tanto quanto possível, os incómodos causados à população e garantir a segurança de pessoas e bens.

Paços do Município do Porto Santo, 17 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara,


NUNO FILIPE MELIM BATISTA



Sonia Vieira